



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### DECRETO Nº 057/2023

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2154/2022, de 15 de Dezembro de 2022.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 225.064,88, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.004 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO	
07.004.8.244.15.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$42.722,42
05.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	42.722,42
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.004 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO	
07.004.8.244.15.2035-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	R\$42.722,42
05.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	42.722,42
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.004 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO	
07.004.8.244.15.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$85.444,84
05.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	85.444,84
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.004 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO	
07.004.8.244.15.2035-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	R\$54.175,20
05.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	54.175,20

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$225.064,88
05.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	225.064,88

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
06 de abril de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças